

**Projeto de Lei nº2608 de 16 de março de 2020.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 271.931,10(DUZENTOS E SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.536/2019, no valor total de R\$ 271.931,10 (Duzentos e setenta e um mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Do Trabalho E Ação Social  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – Fundo Municipal Da Assistência Social  
FUNÇÃO: 8 – Assistência Social  
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 30 – Assistência Social Comunitária - Proteção Social Básica  
PROJETO: 1.084 – Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS  
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....  
Recurso: 1146 – Construção CRAS - Proposta nº039592/2018... R\$ 269.428,00.  
Recurso: 0001- Livre- .....R\$ 2.503,10.

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

§1º - os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social (Proposta nº039592/2018) - no valor de R\$ 269.428,00

§2º - os recursos oriundos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Do Trabalho E Ação Social  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – Fundo Municipal Da Assistência Social  
FUNÇÃO: 8 – Assistência Social  
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 30 – Assistência Social Comunitária - Proteção Social Básica  
PROJETO: 2.041 – Manutenção das atividades da sec. Trabalho e Ação Social  
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....  
Recurso: 1 – Livre.....R\$ 2.503,10

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí ,13 de março de 2020.

**Claudio miro Gamst Robinson**  
**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2608/2020, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2020.

Ocorre Nobres Edis, que o Município está recebendo do Ministério do Desenvolvimento social, através da Proposta nº 035592/2018, o valor de R\$ 319.428,00 (Trezentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais), com um valor de contrapartida financeira pelo Município de R\$ 2.503,10 (dois mil quinhentos e três reais e dez centavos) para a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação. Na Lei Orçamentária de 2020 foi orçado R\$ 50.000,00, pois este recurso estava previsto para o ano de 2019, mas neste período não foi realizado o empenho.

Entretanto devido à necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí ,16 de março de 2020.

**Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal**